



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

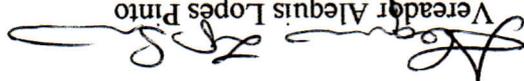
INDICAÇÃO Nº 021/2013

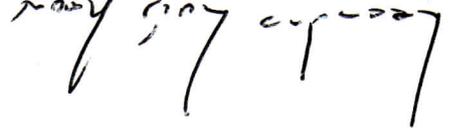
Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno, INDICAM ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que seja providenciado o asfaltamento, ou com bloquetes de cimento tal como foi feito na travessia da Av. Itália, por toda sua extensão, plana e lisa nos vãos do canteiro central da Av. Itália, por toda sua extensão.

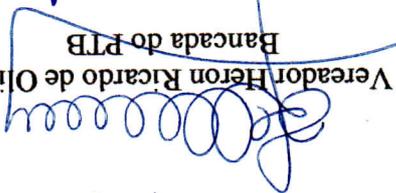
### JUSTIFICATIVA

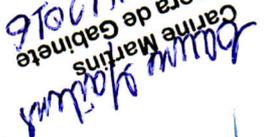
Atendendo ao pedido do Srº Claudio Jesus Harras, cadeirante, morador da rua Algustinho Rocha Nº1270, alegando que nos dias de chuva fica muito difícil a sua locomoção entre os vãos do calçadão da Av. Itália. Por esta ser a Av. de maior fluxo de pedestres e veículos desta cidade, este pedido se faz necessário para facilitar a travessia de pessoas com necessidades especiais, idosos e pedestres em geral que utilizam esta via pública. Respeitando assim as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Segue em anexo fotos dos problemas assim citados, desde já agradecemos e ficamos no aguardo das providências

Balneário Pinhal, 03 de abril 2013.

  
Vereador Alequis Lopes Pinto  
Bancada do PSB

  
Vereador Leandro Luis Lauer  
Bancada do PTB

  
Vereador Heron Ricardo de Oliveira  
Bancada do PTB

  
Assessoria de Gabinete  
Carine Martins  
16/04/2016